



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - COLEJUR

PDL 001/2021
Processo 156/2021

RELATÓRIO

Trata-se de análise obrigatória acerca do Parecer Prévio TC-092/2018 - Processo: 05686/2017-3, para avaliar a hipótese de aprovação da prestação de contas anual do Prefeito Luciano de Paiva Alves, Viviane da Rocha Peçanha Sampaio e Estevão Silva Machado, referente ao ano de 2016, nos termos da recomendação do TCEES, referente ao exercício de 2016, já submetida a análise do Tribunal de Contas do ES, com decisão final entendendo que mesmo diante da necessidade de ressalvas restaram regulares a prestação de contas apreciada.

Eis o breve relatório.

PARECER

Cabe à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, opinar quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e técnico.

Analisando minuciosamente o Projeto de Lei em tela, não há qualquer óbice quanto ao aspecto jurídico legal, corroborando com o parecer jurídico favorável exarado. Assim, não apresentando nenhum vício de ilegalidade que impeça de ser normalmente apreciada a aludida proposição, merece, portanto, parecer favorável desta Comissão sobre a matéria.

VOTO DA COMISSÃO

Assim, essa Comissão, entende pela CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE





do Projeto de Decreto Legislativo em análise, **opinando pelo regular prosseguimento do processo legislativo.**

Itapemirim-ES, 16 de Março de 2021.

Vereador Júlio César Carneiro
Presidente e Relator – COLEJUR

Vereador Alcione de Amorim Gomes
Vice-Presidente – COLEJUR

Vereador Lenildo Henriques
Membro - COLEJUR

